



AUTÓGRAFO Nº 47/2017 AO PLO Nº 031/2017

Altera dispositivo do Anexo IV da Lei 2.158, de 18 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV da Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2003, que passa a vigorar conforme o Anexo único desta Lei:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 14 de agosto de 2017.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci

Prefeito de Gramado



ANEXO IV

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS

DOCUMENTO	VALOR EM R\$
DIVERSOS	
(...)	(...)
03 – Cópia – impressa ou digitalizada	R\$ 0,57 por página
(...)	(...)